



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 02/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivácqua, E.S, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 064/2021 e após análise conclusiva do processo e projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do protocolo PMAV n.º 5173/2020-1 de 13/10/2020 e Processo n.º 128 de 16 de Novembro de 2017.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARTE NATURAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.363.623/0001-42

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Sul, Governador Mário Covas, Glória, Atílio Vivácqua, E.S.

ATIVIDADE: Polimento, Corte, Acabamento e Aparelhamento de Rochas Ornamentais.

CLASSE: I

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Esta **LAR** é válida pelo período de **732 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua, E.S, 22 de Abril de 2021.

Residência
25.05.2021

Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

Dec. n.º 02/2021 de 05/01/2021

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. n.º 055/2021 de 08/22/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua - E.S